



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

DECRETO N.º 948, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDO MANSANO FERNANDES, Prefeito Municipal de Arco-Íris, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 167, § 2º da Constituição Federal e com base na Lei Municipal nº 0391 de 16 de fevereiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto na Contabilidade um crédito Adicional Especial na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinados a suportar despesas relativas ao desembolso de juros provenientes da Operação de Crédito – FINISA, com as classificações orçamentárias abaixo especificadas:

02 – Poder Executivo

02.03 – Secretaria de Finanças

04.123.0043.2011 – Manutenção das Atividades de Finanças

3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato..... R\$ 90.000,00

TOTAL DE CRÉDITO..... R\$ 90.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão utilizados recursos advindos da anulação parcial de dotação consignada sobre RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris, 22 de Fevereiro de 2021.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arco-Íris, na data supra, publicado na imprensa local, e no lugar público de costume, por afixação na mesma data.

SERGIO KANO
Secretário Municipal de Gestão e Administração